



OFÍCIO Nº 15/2025 – CARTUR COMÉRCIO

Manaus/AM, 17 de setembro de 2025

Ao

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Assunto: Comprovação de Atestado de Capacidade Técnica – Unidade Hospitalar de Tabatinga

Senhores,

Em atenção à solicitação desse Egrégio Tribunal de Justiça, a empresa **CARTUR COMÉRCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 10.201.713/0001-77**, vem respeitosamente informar que, após criteriosa busca em nosso acervo documental, **não foi localizado o contrato supramencionado referente à execução de serviços na Unidade Hospitalar de Tabatinga**, tendo em vista tratar-se de documento antigo.

Cumprir destacar que, com o objetivo de atender integralmente à solicitação, **tentamos contato junto ao órgão responsável** pelo referido contrato, porém **não obtivemos retorno**.

Ressaltamos, entretanto, que mesmo sem a juntada deste contrato específico, a empresa **comprova, por meio de outros documentos e atestados válidos, a execução de serviços correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do número total de postos de trabalho exigidos e o período mínimo de 1 (um) ano de execução, sendo ininterrupto ou não – como solicitado no Termo de Referência no subitem 3.2.1.**, atendendo, assim, aos requisitos estabelecidos no edital.

Dessa forma, a **CARTUR COMÉRCIO permanece plenamente apta à participação tanto no Lote 1 quanto no Lote 2** do certame em questão.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CARTUR COMERCIO LTDA

Carlos Augusto Cavalcanti

CPF nº. 021.530.682-15

Proprietário



Avenida Coronel Teixeira

Britannia Park Offices Ponta Negra

Torre Stanford 9º andar, salas 903 e 904



Contato: 92 98100-9943 / 92 99492-9299